



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL No. 050/2010 CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO CPR I, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. AGOSTINHO COLETA DO COUTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 148/2010 – DAL/PMPA;

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **AGOSTINHO COLETA DO COUTO**, RG 687.180 SSP/PA, CPF: 001.487.922-00, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Rosa Passos nº 1.486, CEP 68.010-250, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação nº 050/2010 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 22.975,92 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de **16/11/2022** a **15/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 22.975,92 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** total, podendo ser reajustado por Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 716/2022 – 6ª Seção /EMG/Orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270– Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: -33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; PI: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

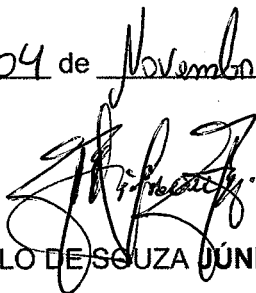
A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR I, no município de Santarém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato em conformidade com o art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 326/2022-CONJUR 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de Novembro de 2022.



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

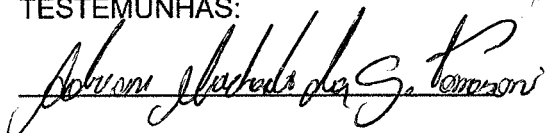
Cmt Geral da PMPA

+ *Agostinho Coleta do Couto*
AGOSTINHO COLETA DO COUTO

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

CPF: 001.487.922-00

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:

RG n.º: 6993868

NOME:

CPF:

RG n.º:

PORTARIA Nº 1922/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1347818
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 05 à 06.11.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767
 FELIPE DE MORAIS COREA, MF: 5945438
 GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 872772

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 041/2022 – SSMRPC/PMPA, de 04 de novembro de 2022
 Incorpora e Matrícula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 072/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 04 de novembro de 2022, para fins de cumprimento da decisão judicial.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFP, o candidato abaixo:
 1- ITALLO DANIEL FARIAS SILVA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0863631-53.2021.8.14.0301;
 2- JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0801099- 07.2021.8.14.0022;
 3- MADSON OLIVEIRA PEREIRA BARROS, (sub judice), Ação Ordinária nº 0811200-85.2021.8.14.0028;
 4- MATHEUS LOPES BOTELHO, (sub judice), Agravo de Instrumento nº 0800104-89.2022.8.14.9000.

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço: POLO BELÉM: LOCAL: Av. Brigadeiro Protásio, s/nº, em frente ao HANGAR (Centro de Convenções da Amazônia), bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 872484

PORTARIA Nº 068/2022 - DPCPM – Objeto: Nomear o MAJ QOPM RG 33519 JEREMIAS MOURA MACIEL como FISCAL do Acordo de Cooperação nº 003/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBM/PA, a Polícia Científica do Pará – PCEPA e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio. Belém/PA, 04/11/2022. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 872743

PORTARIA Nº 067/2022 - DPCPM – Objeto: Nomear o MAJ QOPM RG 35469 DIEGO LIMA BRASIL, em substituição ao MAJ QOPM RG 33.483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA como FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará. Belém/PA, 03/11/2022. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 872727

PORTARIA Nº 064/2022 - DPCPM – Objeto: Nomear o TEN CEL QOPM RG 27.313 ELDER RENATO BARROS SEABRA em substituição ao MAJ QOPM RG 20.236 MARIO LUIS CARDOZO OLIVEIRA como FISCAL do Acordo de

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4914/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.117 do dia 16/09/2022; **Onde Lê-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. **Leia-se:** ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Errata da PORTARIA Nº 166/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.850 do dia 01/02/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 17 a 21/01/2022. **Leia-se:** Período: 17 a 18/01/2022.

Protocolo: 872733

Errata da PORTARIA Nº 97/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.843 do dia 25/01/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 04 a 08/01/2022, SD PM Jonatas Oliveira da Paixao; CPF: 935.530.482-04. **Leia-se:** Período: 08/01/2022, SD PM Jonatas Oliveira da Paixao; CPF: 935.530.482-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 101/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.843 do dia 25/01/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Assvan Lopes Aiach. **Leia-se:** Servidor: CB PM Assvan Lopes Aiache. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 103/22/DI/DF, contida no DOE Nº 34.843 do dia 25/01/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada. ORDENADOR: ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 108/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.843 do dia 25/01/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Augusto Umbuzeiro Nascimento. **Leia-se:** Servidor: SD PM Luiz Augusto Umbuzeiro Nascimento. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 162/22/DI/DF, contida no DOE Nº 34.848 do dia 31/01/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 15 a 17/01/2022. **Leia-Se:** Período: 07/01 a 06/02/2022. ORDENADOR: ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 2827/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.024 do dia 28/06/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Orlando Pereira Machado Neto; CPF: 763.393.942-72;; **Leia-Se:** Servidores: CB PM Orlando Pereira Machado Neto; CPF: 920.582.642-15; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 3267/22/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 35.036 DO DIA 06/07/2022; **Onde Lê-se:** "ORIGEM: Belém-PA", "Chegada em 22/07/2022", "10 de alimentação e 11 de pousada"; **Leia-se:** "ORIGEM: Ananindeua-PA", "Chegada em 21/07/2022", "10 de alimentação e 10 de pousada" ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 6164/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.170 do dia 31/10/2022; **Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº6134/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hamilton Dos Santos Lima; CPF: 306.141.202-68; Valor: R\$791,28. SGT PM Anaclei De Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R\$791,28. SD PM Jacy Rocha De Souza Junior; CPF: 031.167.882-35; Valor: R\$759,60. **Leia-se:** PORTARIA Nº6164/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hamilton Dos Santos Lima; CPF: 306.141.202-68; Valor: R\$791,28. SGT PM Anaclei De Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R\$791,28. SD PM Jacy Rocha De Souza Junior; CPF: 031.167.882-35; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 872666

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022/CCC/PMPA; Exercício: 2022/2023; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviço elétrico no complexo de quartéis de Av. Brigadeiro Protásio, decorrente ao processo nº 2022/758101; no valor global de R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais); Data da assinatura: 03/11/2022. Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação(projeto/atividade): 8839 – realização de missões especiais de alta complexidade; Natureza da despesa: 44.90.93 – Outros serviços de terceiros ; PI: 1050008839E; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 05.210.095/0001-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 872818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 050/2010-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Ter-

16/11/2022 a 15/11/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; projeto/atividade: 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: Sr Agostinho Coleta do Couto; CPF:001.487.922-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 872459

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 010/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 24,82% perfazendo um total de R\$15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta mil reais), alterando o valor global de R\$ 62.322,00 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais), para R\$ 77.792,00 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais); Data da assinatura: 04/11/2022; Vigência: permanecerá a firmada em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; CNPJ nº 11.036.136/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 872476

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 036/2021-EP/PMPA. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de serviços comuns e engenharia para a reforma dos postos rodoviários da PMPA. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105REFPCRAU, 105REFPCRCG, 105REFPCRCCL, 105REFPCRCGP, 105REFPCRCMO, 105REFPCRCRON, 105REFPCRCROR, 105REFPCRCRPG, 105REFPCRCRTA, 105REFPCRCRTD; Fonte de Recurso: 0261 e/ou 0661; EMPRESA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP, CNPJ: 17.739.353/0001-00. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 872726

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 034/2019-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2019-CCC/PMPA, pelo período de mais 06 (seis) meses, no valor de R\$ 895.041,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais e quarenta e um centavos); Data da assinatura: 02/11/2022, pelo período de 03/11/2022 a 02/05/2023.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500–Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1502–Segurança Pública; 1508–Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/6730– Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), 26/8238–Gestão de tecnologia da informação e comunicação, 26/8338–Operacionalização das Ações Administrativas, 26/8270–Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS, 26/8832– Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26/8833–Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo, 26/8835–Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar, 26/8836– Realização de Ações da Polícia Administrativa, 26/8839–Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade, 26/8840–Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento, 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.11 – Passagem aérea para o País, 3.3.90.33.12–Passagem aérea para o exterior, 3.3.90.33.15–Passagem fluvial para o País, 3.3.90.33.18–Passagem terrestre para o País; 2080006730C, 4120008238C, 4120008338C, 1050008270C, 1050008832C, 1050008833C, 1050008259C, 1050008835C, 1050008836C, 1050008839C, 1050008840C, 1050008277C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários), 0106 e 0306 (Recursos Provenientes de Transferência de Convênios e Outros); Empresa: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA – EPP; CNPJ nº 05.570.254/0001-69, Inscrição Estadual nº 15200001089, estabelecida na Travessa Padre Prudêncio, nº 43, Bairro do Comércio, Belém/PA, CEP: 66.010-150; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 872797

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1215/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, CEL PM, MF: 5797284/1, do efetivo do (a) ODONTOLÓGICA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 872759

DIÁRIA

diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Kemison Alan Ferreira Da Silva; CPF: 892.445.402-15; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6228/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 – 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Diego Ricardo Souza Da Cruz; CPF: 029.820.001-56; Valor: R\$ 2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6229/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 – 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 27/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Do Carmo Leal; CPF: 800.223.592-49; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Gilson De Almeida Silva; CPF: 052.412.143-56; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6230/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 19 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM José Vilhena Barbosa Júnior; CPF: 625.999.172-04; Valor: R\$ 791,30. SD PM Edilson Nepomuceno De Oliveira Junior; CPF: 669.822.513-49; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6231/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Romero Do Nascimento Silva; CPF: 020.791.403-61; Valor: R\$ 379,80. CB PM Tony Carlos Araujo Do Rosario; CPF: 793.432.102-30; Valor: R\$ 379,80. SD PM Edimar Pereira Santos Segundo; CPF: 609.526.773-00; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6232/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 – 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Alan Patrick Araujo Da Costa; CPF: 951.626.402-63; Valor: R\$ 846,66. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6233/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 21 a 26/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6234/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 20 a 24/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Costa De Azevedo; CPF: 380.200.762-04; Valor: R\$1.055,04. CB PM Adriano Conceição Do Nascimento; CPF: 002.999.842-57; Valor: R\$1.012,80. SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R\$1.012,80. SD PM Joelson Da Costa Rocha; CPF: 539.489.552-04; Valor: R\$1.012,80. SD PM Dionildo Lacerda Borges; CPF: 914.691.202-91; Valor: R\$1.012,80. SD PM Benedito De Souza Sarja Júnior; CPF: 996.074.502-30; Valor: R\$1.012,80. SD PM Fayçal Chaar Dantas; CPF: 984.357.792-20; Valor: R\$1.012,80. SD PM Daniel Soares Torres Da Silva Júnior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6235/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 25/10/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Gustavo Gutemberg Martins Da Silva; CPF: 821.789.412-49; Valor: R\$564,44. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6236/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 26 a 28/10/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$ 261,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.